

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7128, de 24 de outubro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 204, de 24 de outubro de 2023, haver constado com falta de informações – erro de digitação.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 14:58:44
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº207/2023 - Data: de 27
de outubro de 2023.**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7128/2023.
De 24 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o endereço de localização e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da solicitação constante do processo administrativo eletrônico n. 63.684/2023:

DECRETA

Art. 1º. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande terá seu endereço de localização e funcionamento situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n. 182, Iguaçu, CEP 83833-090, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 15:00:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal